LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÕES

MUNICÍPIO DE IRANI

Para: MUNICÍPIO DE IRANI
Referente: PREGÃO ELETRÔNICONº 026/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	44.382.621/0001-52
ENDEREÇO: Linha Nova Seção, Salto do Lontra	
E-MAIL: lucascristanilc@gmail.com	Barracão 02
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB: 756 AGÊNCIA/COOPERATIVA: 4342 CONTA: 119.335-0 TIPO: CONTA CORRENTE, LCM INDUSTRIA	
TELEFONE PARA CONTATO: +55 (46) 99981-0900	

2. DADOS DO PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO
MARCA: BRL **MODELO:** BRL GA16 **Quantidade em Unidades**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Grade aradora com acionamento hidráulico ou controle remoto, mínimo 16 discos recortados, disco de mínimo 26 polegadas, espaçamento entre discos 230mm, com mancal banhado a óleo ou graxa, com pneus 7.50x16 novos, largura de trabalho mínimo 1,73m. Garantia total do equipamento pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da efetiva entrega do bem à administração. manutenção, serão fornecidas juntamente com o equipamento. Garantia total do equipamento pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da efetiva entrega do bem à administração	01	24.400,00	24.400,00

A presente proposta tem validade de 60 dias ; O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso ;

- Sobre o prazo de entrega: 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO5.1. O contrato passará a produzir os seus efeitos a partir do momento da assinatura pelas partes.5.2. O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimentoda Autorização de Fornecimento (AF) pela Contratada
- Sobre o prazo de pagamento: 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO7.1. O Município de Irani efetuará o pagamento dos objetos desta licitação, ao(s)licitante(s) vencedor (es), após o fornecimento, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão daNota Fiscal devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento
- Sobre o prazo de garantia: 12 meses ;

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE FORNECIMENTO DE PEÇAS Declaramos, sob as penas da lei, que será assegurado o fornecimento de peças de reposição originais ou compatíveis pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos após a entrega do equipamento.

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTO NOVO Declaramos, sob as penas da lei, que o equipamento fornecido é novo, sem uso anterior, e fabricado com materiais e componentes de primeira linha.

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DO PRODUTO Declaramos, sob as penas da lei, que o equipamento ofertado é brasileiro, totalmente nacional, não sendo importado, estando, portanto, dispensada a apresentação de documentação de nacionalização.

Declaramos que nos encontramos sobre o regime de MICROEMPRESA na presente data;

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

-Documento assinado digitalmente. A assinatura consta no painel de assinaturas/última página-

LUCAS CRISTANI MENDES
CPF: 094.614.639-01 RG: 13.145.918-1
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52 – I.E 90919221-82

segunda-feira, 11 de maio de 2026
Salto do Lontra PR

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

DECLARAÇÕES - MUNICÍPIO DE IRANI

Para: MUNICÍPIO DE IRANI
Referente: PREGÃO ELETRÔNICONº 026/2026

Eu: LUCAS CRISTANI MENDES, CPF: 094.614.639-01, RG: 13.145.918-1, Sócio Administrador e proprietário da empresa LCM INDUSTRIA com endereço: Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52, através deste documento declaro que:

DECLARA QUE : 3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório 3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal; 3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; 3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO VI, DO ARTIGO 68, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021: Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.382.621/0001-52, atende ao disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CONFORME ANEXO "IV": Declaramos, para os devidos fins, que os dados atualizados são: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.382.621/0001-52, com sede na ROD PR 281, SN, KM 3 BRCAO 02, Linha Nova Secao, Salto do Lontra – PR, CEP 85.670-000, telefone (46) 9981-0900, e-mail Lucascristanilc@gmail.com, representada por seu sócio administrador Lucas Cristani Mendes, portador do CPF nº 094.614.639-01 e RG nº 13.145.918-1

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DE NÃO INIDONEIDADE: Declaramos, sob as penas cabíveis, que a empresa LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.382.621/0001-52, não possui quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de Irani, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA INTEGRAL DO EDITAL: Declaramos que a empresa LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.382.621/0001-52, conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas.

DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS DA EMPRESA Declaramos, para os devidos fins, que os dados atualizados da empresa são: Razão Social: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.382.621/0001-52, Endereço: Linha Nova Seção, Barracão 02, Salto do Lontra – PR, Telefone: +55 (46) 99981-0900, E-mail: lucascristanilc@gmail.com , Porte: Microempresa (ME),

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

Representante Legal: Lucas Cristani Mendes – Sócio Administrador, CPF: 094.614.639-01, RG: 13.145.918-1

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.382.621/0001-52, com endereço na Linha Nova Seção, Barracão 02, Salto do Lontra – PR, representada legalmente por Lucas Cristani Mendes, CPF nº 094.614.639-01, RG nº 13.145.918-1, enquadra-se na condição de Microempresa (ME), nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e declara, ainda, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no § 4º do referido artigo, estando apta a usufruir do tratamento jurídico diferenciado e favorecido assegurado pela legislação.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Declaramos, sob as penas da lei, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES Declaramos, sob as penas da lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem de menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos integralmente à política pública ambiental de licitação sustentável, responsabilizando-nos pela logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo fornecidos ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTO NOVO Declaramos, sob as penas da lei, que o equipamento fornecido é novo, sem uso anterior, e fabricado com materiais e componentes de primeira linha.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA Declaramos, sob as penas da lei, que será concedida garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega definitiva do equipamento, devendo constar no termo de garantia a cobertura integral de peças e mão de obra.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE FORNECIMENTO DE PEÇAS Declaramos, sob as penas da lei, que será assegurado o fornecimento de peças de reposição originais ou compatíveis pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos após a entrega do equipamento.

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO Declaramos, sob as penas da lei, que será fornecido o devido treinamento para utilização do objeto, caso haja previsão nas características técnicas do edital ou do termo de referência.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, não estamos

impedidos de contratar com a Administração Pública e inexistem fatos supervenientes impeditivos, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES Declaramos, sob as penas da lei, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, conforme art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS Declaramos, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE RESPEITO À LGPD Declaramos, sob as penas da lei, que respeitamos integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), comprometendo-nos a tratar e proteger todos os dados pessoais coletados, utilizados ou compartilhados em conformidade com a legislação vigente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS CRISTANI MENDES
Data: 11/05/2026 10:44:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Salto do Lontra – PR, 11 de maio de 2026

LUCAS CRISTANI MENDES
CPF: 094.614.639-01 RG: 13.145.918-1
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52 – I.E 90919221-82

-